

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 109/2019**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS
PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2020.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2020-1 , relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2020, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

	ADMINISTRAÇÃO	
01	LEONARDO SERREGHELLI PEDROSO	ADMINISTRAÇÃO
02	NEUDIMAR KARPINSKI SUSZEK	ADMINISTRAÇÃO
03	GABRIEL PERETTI TERCENIO	ADMINISTRAÇÃO

	AGRONOMIA	
01	CARLOS CESAR DYEYSSONN WATCHTER SANTOS	AGRONOMIA
02	DAMARIS APARECIDA GOMES	AGRONOMIA
03	JULIO CESAR NEIS BISOTTO	AGRONOMIA
04	KETLIN ANTUNES RAMOS	AGRONOMIA
05	FELIPE WEBBER DA SILVA	AGRONOMIA

06	ELLEN MARIA TINFEL PERETTI	AGRONOMIA
07	DIANE SABEDOT	AGRONOMIA

ARQUITETURA E URBANISMO		
01	NATHALIA ALESSANDRA GOLÇALVES MENDES	ARQUITETURA E URBANISMO
02	KASSIA BRUNA DE MARIA SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO
03	ALINE APARECIDA RIBEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	HARION TAFLO ALVES RAMOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	CRISLAINE TIBES CORREA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	AMANDA FERREIRA GONÇALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FARMÁCIA		
01	ELOISA DA SILVA	FARMÁCIA
02	ISADORA ALVES PADILHA	FARMÁCIA

DIREITO		
01	CAMILA DE ALMEIDA	DIREITO
02	VITORIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA DA ROCHA	DIREITO
03	RODRIGO DOS SANTOS LAZARETTI	DIREITO

04	JULIA ALESSANDRA RIBEIRO	DIREITO
05	EDSON AMADEU COSTA PALHANO	DIREITO
06	MARIA EDUARDA FERNANDES	DIREITO
07	ZULEIMA MAHARA MACIEL CRUZ	DIREITO

	ENFERMAGEM	
01	FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	ENFERMAGEM
02	GABRIELLY JOLIE RODRIGUES	ENFERMAGEM
03	EMILLY GARCIA ANTUNES	ENFERMAGEM
04	CAROLINE APARECIDA ALVES DE BRITO	ENFERMAGEM
05	EDIANE TOMACHESKI	ENFERMAGEM
06	LEONARDO MELO LEMOS	ENFERMAGEM
07	ALINE CARLA FERREIRA	ENFERMAGEM

	ENGENHARIA CIVIL	
01	FABIO BACHI ALVES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
02	CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL

	ENGENHARIA MECÂNICA	
01	NATHAN STRAGINSKI DIAS	ENGENHARIA MECÂNICA
02	LEANDRO DA LUZ MACHADO	ENGENHARIA MECÂNICA
03	NAHUAN FRANCISCO CASTANHEIRO	ENGENHARIA MECÂNICA
04	GIOVANI MAGALHÃES DOS REIS	ENGENHARIA MECÂNICA
05	JOSÉ VINICIUS SZYMKUV	ENGENHARIA MECÂNICA
06	JOSÉ WILKER FLOPAS BRANCO	ENGENHARIA MECÂNICA

07	NATAN JOSÉ DE SOUZA MARAFIGO	ENGENHARIA MECÂNICA
08	ROGER FERNANDES	ENGENHARIA MECÂNICA
09	PABLO EDUARDO ALVES RAMOS	ENGENHARIA MECÂNICA

ENGENHARIA ELÉTRICA		
01	IGOR HENRIQUE DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA
02	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA
03	RICARDO ELISEU GONÇALVES	ENGENHARIA ELÉTRICA
04	JOAO EMANUEL DE OLIVEIRA MARGOTI	ENGENHARIA ELÉTRICA
05	RUAN BLAUTH	ENGENHARIA ELÉTRICA

FISIOTERAPIA		
01	RAFAEL VIEIRO	FISIOTERAPIA
02	MARIA EDUARDA PADILHA	FISIOTERAPIA
03	LARISSA FANTINEL	FISIOTERAPIA

PSICOLOGIA		
01	THAIZE TARTARI	PSICOLOGIA
02	INGLIDS GRETER	PSICOLOGIA
03	ISADORA LUIZA FERREIRA	PSICOLOGIA
04	EMELY CAROLINE HORN	PSICOLOGIA
05	JUAN PABLO SIQUEIRA DA COSTA	PSICOLOGIA
06	FLAVIO AUGUSTO PAIXÃO CAPILE	PSICOLOGIA
07	KEMELY GONÇALVES CORDEIRO MEIRELES	PSICOLOGIA
08	HENRIQUE DOS SANTOS	PSICOLOGIA

	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	
01	FABIANA COMERLATO	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
02	KATHLYN ADRINE AMERICO DOS SANTOS	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
03	ANA PAULA DOS SANTOS	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
04	LAURA COMEL MANDELLI	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
05	CAMILA KUNZE BLEICHER	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA
06	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	TEC. ESTÉTICA E COSMÉTICA

	NUTRIÇÃO	
01	VITÓRIA DE LIMA FEROLDI	NUTRIÇÃO
02	FERNANDA KAYSER STRAUS	NUTRIÇÃO

	PEDAGOGIA	
01	NATANAEL NIZER	PEDAGOGIA
02	SCHAIANE TAINARA RODRIGUES PADILHA	PEDAGOGIA
03	RICARDO TAVARES CAMARGO MARTINS	PEDAGOGIA
04	SABRINA CAROLINE RUZA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
05	ALCIONI FELIPE DOS SANTOS	PEDAGOGIA

	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
01	LUCAS ARIATTI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CAMPUS FRAIBURGO – SC

	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
01	PEDRO VIER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	DIREITO	
01	TAILANA TAMIRES RODRIGUES	DIREITO
02	DANIELE FURTADO	DIREITO

	PSICOLOGIA	
01	THAIZE TARTARI	PSICOLOGIA

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 21/11/2019, das 8h30min às 11h30min e das 13h30 min às 21h45. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. **(01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;**
- II. **(01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;**
- III. **(01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- IV. **(01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino); 6**
- V. **(01) uma fotocópia do Título de Eleitor;**
- VI. **(01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil;**
- VII. **(01) uma fotocópia CPF;**

VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.

IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

7

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2020.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 21 de Novembro de 2019.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor